EDITAL Nº 010/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CLUBE DE CIÊNCIAS 2024/2
BIOPARK EDUCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública o Edital de Cessão de Bolsa de Estudos para o Clube de Ciências e Robótica 2024, ofertado pela Instituição, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O BIOPARK EDUCAÇÃO, com vistas a incentivar o interesse de crianças e adolescentes à Ciência, institui o "Bolsa Clube de Ciências 2024 para o 2º semestre", que disponibilizará até 70 novas bolsas de estudos para alunos regularmente matriculados em escolas públicas, obedecidos os termos e condições estabelecidos a seguir.

1.2. A bolsa de estudos ofertada é composta pela (i) isenção das mensalidades; (ii) transporte rodoviário dentro do município de Toledo e (iii) monitores durante o trajeto de ida e volta do Biopark Educação.

1.3. Serão disponiblizadas as vagas remanescentes para:

Alunos de 10 a 11 anos - período matutino - 10 vagas
Alunos de 10 a 11 anos - período vespertino- 10 vagas
Alunos de 12 a 13 anos - período matutino - 10 vagas
Alunos de 14 a 17 anos - período matutino - 10 vagas
Alunos de 14 a 17 anos - período vespertino- 10 vagas
Alunos de 10 a 17 anos – projeto de pesquisa – matutino – 10 vagas
Alunos de 10 a 17 anos – projeto de pesquisa – vespertino – 10 vagas

Parágrafo Único. Os demais custos e despesas, como por exemplo: materiais, documentação, alimentação, deslocamentos até o ponto definido na cidade de Toledo, etc., serão de responsabilidade exclusiva do aluno e/ou seus representantes legais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao se inscrever, o representante legal do aluno aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações,

alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

2.2. Os candidatos que desejam ingressar no Clube de Ciências no segundo semestre para o ano letivo de 2024 deverão realizar a sua inscrição no período de 15 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, por meio de formulário encaminhado diretamente aos responsáveis legais, as inscrições serão fechadas assim que preenchidas as vagas disponíveis, por meio de formulário exclusivamente disponível no link: https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/.

2.3. Ao efetivar a inscrição do aluno, o seu representante legal autoriza o BIOPARK EDUCAÇÃO a realizar o tratamento dos seus dados pessoais e os do aluno, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas, pagamento de matrícula, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções e envio de material de marketing relacionadas ao BIOPARK EDUCAÇÃO, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo escolar.

2.4. É responsabilidade do representante legal do aluno a verificação regular das informações sobre o processo de seleção de bolsistas disponibilizadas no Portal do Candidato: https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/.

2.5. Somente poderão concorrer às bolsas de estudos ofertadas neste Edital e efetivar a matrícula, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Possuir matrícula ativa em escola pública da rede **municipal** ou **estadual**;

b) Apresentar aproveitamento escolar superior a 70% (setenta por cento) no ano letivo anterior (2023); ou conceito A e B, equivalente a 70% (setenta por cento) do total de conceitos apresentados;

c) Possuir idade entre 09 (nove) e 17 (dezessete) anos de idade, completos;

d) Estar cursando a partir do 4º ano do ensino fundamental regular;

e) Realizar o pagamento da taxa de Inscrição de R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo único: A bolsa de estudo é limitada a frequência de 1 (uma) vez por semana, no clube de Ciências. Caso o aluno deseje frequentar o Clube de Cultura, poderá arcar com os valores definidos nas tabelas de preço do BIOPARK EDUCAÇÃO.

2.6. Os alunos que não cumprirem os requisitos acima descritos poderão optar pelo pagamento integral de suas mensalidades, se houver vagas disponíveis.

2.7. O BIOPARK EDUCAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade do representante legal a verificação do status de sua inscrição no Portal do Candidato.

2.8. Os prazos de inscrição poderão ser alterados a critério da comissão organizadora do Processo Seletivo e do BIOPARK EDUCAÇÃO.

2.9. O representante legal assume total responsabilidade pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, assumindo ainda as consequências de eventuais erros e omissões no seu preenchimento.

2.10. Taxa de Inscrição

2.10.1. A taxa de inscrição para o Clube de Ciências será de R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), valor não reembolsável em hipótese nenhuma, mesmo que o candidato não seja contemplado com a vaga ou não encaminhe a documentação no período de inscrição.

2.10.2. A taxa de inscrição é equivalente à taxa de matrícula para os alunos que forem aprovados no processo seletivo, desde que aptos a receber a bolsa de estudos.

2.10.3. Os boletos da taxa de inscrição poderão ser quitados até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de inscrições.

2.10.4. Qualquer meio de cancelamento de inscrição, de modo algum ensejará o reembolso da taxa de inscrição.

2.11. Preenchimento das Inscrições

2.11.1. O representante legal, ao realizar a inscrição, deverá:

a) Acessar o link de inscrição, inserir o CPF do aluno e posteriormente os dados do responsável legal;
b) Preencher corretamente as informações solicitadas, anexando os seguintes documentos legíveis: (i) 01 via original do boletim escolar referente ao ano letivo anterior (2023) e (ii) declaração de matrícula do ano letivo 2024. Os documentos não legíveis serão indeferidos.
c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento, por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito;
d) Sendo aprovado, realizar a matrícula na data estipulada, entregando todos os documentos solicitados e assinar o respectivo contrato de prestação de serviços.

2.11.2. A quitação da taxa garante ao candidato a homologação da inscrição.

2.11.3. O BIOPARK EDUCAÇÃO se reserva o direito de:

a) Não realizar as matrículas dos aprovados para o Clube de Ciências, se acaso, o número máximo de vagas disponíveis por idade ou por horário disponível for atingido.

b) Tornar público edital de bolsas de estudos remanescentes, caso não haja o preenchimento total das vagas ofertadas através deste edital.

c) Alterar o calendário, turnos, vagas, horários e grade, por seu exclusivo critério, respeitadas, todavia, as exigências legais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá simultaneamente ao período de inscrições, para os alunos que desejam realizar a matrícula no Clube de Ciências e pleitear uma bolsa de estudos. As inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o Clube de Ciências terão início no dia 15/08/2024 a 30/11/2024.

3.2. A comprovação da documentação requerida deverá ser apresentada até dois dias úteis após a inscrição, por meio do Portal do Candidato: (https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/login/). Não serão aceitos documentos fora do prazo ou por qualquer meio que não seja pelo Portal do Candidato.

3.3. A avaliação consistirá no aproveitamento escolar do candidato, no ensino regular no ano letivo anterior, obedecendo aos critérios mínimos informados no item 2.5, alínea "b".

4. DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados do processo de seleção para os alunos que almejam a bolsa de estudos para o segundo semestre serão divulgadas a cada mês, no Portal do Candidato (https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/login/) e/ou nos canais de comunicação oficiais da Instituição.com de **até 5 dias úteis após o encerramento de cada mês, de agosto a outubro**

4.2. A publicação dos resultados não implicará a efetivação automática da matrícula, sendo responsabilidade de cada candidato atender aos requisitos e prazos dispostos neste Edital.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O representante legal do aluno deverá realizar a matrícula em até 3 dias úteis após a confirmação da conseção.

5.2. O representante legal do aluno deverá realizar *upload* da documentação a seguir relacionada, no Portal do Candidato (**https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/**) ou enviar através dos canais oficiais de atendimento da Instituição:

a) Cédula de identidade do aluno e seu responsável legal (R.G);
B) CPF do aluno e seu representante legal;
c) Comprovante de endereço.

5.3. A confirmação da matrícula está sujeita à validação dos documentos solicitados neste edital. Caso a documentação apresentada descumpra alguns dos critérios descritos no referido item, a bolsa de estudos será cancelada, devendo o aluno e/ou seu representante legal arcar com as despesas de mensalidade.

6. DAS EXCLUSÕES

6.1. O aluno perderá a "Bolsa Clube de Ciências 2024" nas seguintes situações:

a) Caso atinja mais de 2 (duas) faltas não justificadas no mês (equivalente a 1 dia letivo);
b) Caso não compareça em quaisquer das agendas e compromissos, sem a devida justificativa comprovada;
c) Infrinja as regras do regimento interno da instituição de ensino.

6.2. São consideradas faltas justificadas:
a) Atestados médicos protocolados com até 02 dias após a emissão;

6.3. O aluno que perder a bolsa nas hipóteses das alíneas "a" e "b" do item 6.1 passará a pagar integralmente as mensalidades relativas ao Clube de Ciências, a partir do mês subsequente.

6.4. O aluno que não cumprir com o descrito na alínea "c" do item 6.1 estará sujeito a avaliação de permanência nas atividades e/ou exclusão do programa de bolsas e do clube ciências e robótica, conforme gravidade dos acontecimentos.

6.5. O aluno que perder a bolsa não será obrigado a indenizar os valores referentes ao benefício concedido até a data da perda ou exclusão.

6.6. Os desistentes não poderão requerer nova concessão da "Bolsa Clube de Ciências 2024".

6.7. Não são elegíveis a concorrer às bolsas, os alunos que se encontram matriculados em **escolas particulares**, ainda que **sejam bolsistas em escolas particulares.**

7. DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1. As aulas serão ministradas, semestralmente, de quarta-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, no Campus do Biopark Educação, situado na Avenida Max Planck, 3797, Edifício Charles Darwin, CEP 85919-899, Toledo, Paraná.

7.2. As aulas terão início na semana do dia 01 de abril de 2024, conforme calendário

escolar.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Caso após a matrícula, ou após o início das aulas, ou ainda, no decorrer do Curso, for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa e mensalidades, podendo o aluno e/ ou seu responsável legal responder cível ou criminalmente por seus atos.

8.2. Ao se inscrever, o candidato e/ou seu responsável legal aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

8.3. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato ou seu representante legal, em razão do presente edital, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, declarando o candidato/representante legal estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato/representante legal queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para: comercial@bpkedu.com.br.

8.4. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Toledo/PR, 15 de agosto de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha